



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900079329/2024

Ordem de Execução nº 080/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 023/2023 / Ata de Registro de Preços nº 034/2023.

Empresa: BRUNA ALVES DE SOUZA ME	
Endereço: Rua Mascarenhas de Morais, nº 20 – Centro, Ipameri/GO	
CNPJ: 26.176.661/0001-66	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 023/2023 e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de material esportivo e uniformes (2ª retirada - Lote 02)**.

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade Unidade	Valor Total (R\$)
Bolas de Handebol - H 1L oficial de handebol.	78,50	30	2.355,00
Kit de Badminton.	300,00	12	3.600,00
Bolsas para bolas esportivas.	69,00	12	828,00
10 Colchonetes para ginástica por Kit.	590,00	12	7.080,00
Bombas para encher bolas	35,00	12	420,00
Bolas de iniciação esportiva nº 10.	19,50	30	585,00
Bolas de Rugby. Nº 4	149,50	30	4.485,00
Bolas de Futsal Tam. Infantil sub-13.	75,50	30	2.265,00
Bola oficial de vôlei, tamanho infantil.	74,50	30	2.235,00
Bolas de basquete. Oficial, tamanho mirim.	42,50	30	1.275,00
Kit Cone Tartaruga com 30 unidades várias cores	65,00	9	585,00
Bolas com guizo em seu interior que emite som.	199,00	15	2.985,00
Slack Line. Fita de poliéster de alta tenacidade.	319,00	15	4.785,00
Rede de Vôlei. Rede para Voleibol Oficial.	129,00	6	774,00
Kit Tênis de Mesa com 02 Raquetes, 01 Rede e 03 Bolas.	45,00	15	675,00

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 34.932,00** (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023 e anexos, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

Ordem de Execução nº 080/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900079329/2024

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.6038;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 001574/2024

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

V - DAS ASSINATURAS

X

VERONICA DE PROENÇA OLIVEIRA
Presidente/FME

X

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

BRUNA
ALVES DE
SOUZA:26176
661000166

Assinado de forma digital
por BRUNA ALVES DE
SOUZA:26176661000166
Dados: 2024.10.02
16:02:28 -03'00'



Ordem de Execução nº 080/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 079/2024

PROCESSO: 9900079329/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 079/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-8, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniforme (2ª retirada / lote 01 e Lote 03). **VALOR:** R\$ 176.867,94 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.6038; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001573/2024 e 001575/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

PORTARIA Nº 1692/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 079/2024; **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniforme (2ª retirada/lotes 1 e 3). **GESTORA:** Juliana Machado Ramos de Souza. Matrícula nº 246.048-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. **FISCAIS:** 1) Renato Nabuco Maciel Fontes. Matrícula: 247.362-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. 2) Júlio Cesar Araújo da Silva. Matrícula nº 234.068-5. Cargo: Professor II. Lotação: E.M. Honorina De Carvalho/FME. **PARTES:** FME e TRINCA ESPORTES LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900079329/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 080/2024

PROCESSO: 9900079329/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 080/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, BRUNA ALVES DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.176.661/0001-66, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo e uniformes (2ª retirada/ Lote 02). **VALOR:** R\$ 139.728,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.6038; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 001574/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

PORTARIA Nº 1693/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 080/2024; **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniformes (2ª retirada/lote 02). **GESTOR:** Juliana Machado Ramos de Souza. Matrícula nº 246.048-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. **FISCAIS:** 1) Renato Nabuco Maciel Fontes. Matrícula: 247.362-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. 2) Júlio Cesar Araújo da Silva. Matrícula nº 234.068-5. Cargo: Professor II. Lotação: E.M. Honorina De Carvalho/FME. **PARTES:** FME e BRUNA ALVES DE SOUZA ME. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900079329/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2024

PROCESSO: 210/2630/2020. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 034/2024 ao Contrato nº 039/2020. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, sem renúncia de reajuste ao Contrato nº 039/2020, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de máquinas copiadoras/multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e consumíveis necessários, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, bem como a Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 840.135,48 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo empenhados inicialmente, R\$ 210.033,87 (duzentos e dez mil, trinta e três reais e sete centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6337; Fonte de Recurso: 1.550.99; Nota de Empenho: 001571/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II c/c art. 55, III da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 045/2024

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (contratada). Resumo do objeto contratual: contratação de sistema de preços, disponibilizado através de acesso via login e senha, com vistas à realização de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de mercado, que consiste em um sistema baseado em resultados atualizados de licitações adjudicadas e homologadas, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Fundação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I, e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e aplicável; Processo Administrativo/FAN nº 9900065819/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.126.0145.6282, CD: 3.3.3.9.0.40. Fonte/Recurso: 1.501.03, Nota de Empenho: 002383, Data da Nota de Empenho: 30/09/2024; Tipo: Ordinário; Origem/modalidade: Ato de Inexigibilidade de Licitação/FAN nº 066/2024; Valor: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais). Data da Assinatura do Termo: 02/10/2024.

NITERÓI PREV

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 16/2024; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 15/2022, relativo à prestação de serviços de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.708,27 (oito mil setecentos e oito reais e vinte e sete centavos); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 234/2024; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900069259/2024, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2024.

Despachos do Presidente

Processo Nº. 9900056555/2024 – DEFIRO

Processo Nº. 9900054427/2024 – DEFIRO

PROCESSO nº. 9900086557/2024 – INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO– NELITUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELITUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 346/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900088343/2024

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área de estacionamento rotativo em 90º para motocicleta, motoneta ou ciclomotor na baía de reentrância localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, na altura do nº 550, de segunda à sexta, de 7h às 19h e aos sábados de 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO de nº 01/24 ao CONTRATO de nº 01/2022, de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **TIM S.A.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta meses) meses, com acréscimo de 31 (trinta e uma) linhas móveis, conforme despacho autorizativo do Diretor-Presidente. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 9,94% do valor inicial do contrato, na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente.